

PROTEÇÃO DE *SOFTWARE LIVRE* E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS: O CASO DO REPOSITÓRIO DE CÓDIGOS E SISTEMAS PARA CT&I (REDE MOARA)

Free Software Protection and Institutional Policies: the case of the Repository of Codes and Systems for CT&I (MOARA NETWORK)
Protección de Software Libre y Políticas Institucionales: el caso del Repositorio de Códigos y Sistemas para CT&I (RED MOARA)



Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Doutorado em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba, Brasil.
Professora do Curso de Direito do Centro das Humanidades, Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Barreiras, Bahia, Brasil.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4465533418771961>
ORCID: 0000-0002-4699-8692



Bernardo Dionízio Vechi
Bacharel em Biblioteconomia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil.
Bolsista pesquisador, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasília, Distrito Federal, Brasil.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9243400892850329>
ORCID: 0000-0002-7727-3889



Milton Shintaku
Doutor em Ciência da Informação, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Distrito Federal, Brasil.
Coordenador de Tecnologia para Informação (Cotec), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasília, Distrito Federal, Brasil.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8605833104600600>
ORCID: 0000-0002-1337-4672

Resumo

Introdução: A utilização de programas de computador tem se tornado cada vez mais comum em diversas atividades humanas, desde as mais simples até as mais complexas, em forma de sistemas embarcados ou *softwares livres*. Nesse sentido, os *softwares* de código aberto têm sido utilizados em demandas específicas, principalmente governamentais, como o desenvolvimento de bibliotecas digitais, repositórios de objetos digitais e suporte técnico a programadores de *software livre*. **Objetivos:** A presente pesquisa visa analisar a política institucional de proteção de *software livre* no contexto do

Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara), examinando suas características, objetivos, bases normativas e licenças de *software livre*, bem como a política autoral de *software livre* da Rede Moara. **Metodologia:** Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográficas, exploratórias e documentais, com abordagem qualitativa. A pesquisa buscou examinar a legislação brasileira aplicável à proteção de *software livre* e à política institucional de proteção de *software livre* da Rede Moara. **Resultados:** Como resultados da pesquisa foram delineados procedimentos para implementação da política institucional de proteção de *software livre* da Rede Moara. **Conclusão:** os procedimentos para implementação da política institucional de proteção de *software livre* da Rede Moara seguem os padrões estabelecidos pela *Free Software Foundation* (FSF).

Palavras-chave: direitos autorais; proteção de *software livre*; Rede Moara; políticas institucionais.

Abstract

Introduction: *The use of computer programs has become ubiquitous in various human activities, serving functions ranging from simple to complex. These programs are available as embedded systems or free software. Free software has the potential to meet specific demands, especially governmental, in the development of libraries, repositories of digital objects, and providing technical support to free software programmers.*

Objectives: *This research aims to analyze the institutional policy for the protection of free software in the case of the Repository of Codes and Systems for CT&I (Rede Moara). The Moara Network's characteristics, objectives, licenses of software protection within the Brazilian legal system, and free software policies are examined, including the free software copyright policy. **Methodology:** The methodology used is bibliographical and exploratory research with a qualitative approach. **Results:** The research outlines procedures for implementing the institutional policy for the protection of free software from the Moara Network. **Conclusion:** The conclusion drawn is that the procedures for implementing the Moara Network's institutional free software protection policy follow the standards established by the Free Software Foundation (FSF).*

Keywords: *author's rights; free software protection; Moara Network; institutional policies.*

Resumen

Introducción: *El uso de programas de computadora se ha vuelto cada vez más común en diversas actividades humanas, desde las más simples hasta las más complejas, en forma de sistemas integrados o software libre. En este sentido, el software de código abierto se ha utilizado en demandas específicas, principalmente gubernamentales, como el desarrollo de bibliotecas digitales, repositorios de objetos digitales y soporte técnico a programadores de software libre. **Objetivos:** La presente investigación tiene como objetivo analizar la política institucional de protección de software libre en el contexto del Repositorio de Códigos y Sistemas para CT&I (Rede Moara), examinando sus características, objetivos, bases normativas y licencias de software libre, así como la política de derechos de autor de software libre de la Rede Moara.*

Metodología: *Para ello, se realizaron investigaciones bibliográficas y exploratorias, con un enfoque cualitativo. La investigación buscó examinar la legislación brasileña aplicable a la protección de software libre y la política institucional de protección de software libre de la Rede Moara. **Resultados:** Como resultados*

de la investigación se delinearon procedimientos para la implementación de la política institucional de protección de software libre de la Rede Moara. **Conclusión:** Los procedimientos para la implementación de la política institucional de protección de software libre de la Rede Moara siguen los estándares establecidos por la Free Software Foundation (FSF).

Palabras clave: derechos de autor. protección de software libre; Red Moara; políticas institucionales.

1. Introdução

Os *softwares* têm sido utilizados em diversas atividades humanas, atendendo a diversas funções, desde as mais simples às mais complexas, sejam na forma de sistemas embarcados ou de *softwares livres* (SL). A Associação Brasileira das Empresas de *Software* (ABES) e a *International Data Corporation* (IDC) apresentaram uma prévia do Estudo Mercado Brasileiro de *Software* – Panorama e Tendências 2023, considerando o total de investimentos globais em tecnologia da informação (*software*, *hardware* e serviços), figurando o país em décimo-segundo lugar no *ranking* de investimentos (ABES, 2023).

Diante disso, pode-se dizer que em matéria de *software livre*, o governo pode ser o maior parceiro para desenvolvimento de aplicações e apoio à indústria ao oferecer incentivos fiscais para empresas que utilizam SL's; apoio educacional, apoiando seus benefícios ao investir em pesquisa para aprimoramento, financiar o desenvolvimento de bibliotecas ou oferecer suporte técnico aos programadores de *software livre* (SEBRAE, 2023). Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de discorrer sobre a proteção de *software* no ordenamento pátrio, e as políticas de SL demonstrando relações possíveis entre ambos.

Nesse íterim, esta pesquisa tem como objetivo analisar a política institucional de proteção de SL no caso do Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara). Salienta-se que esta pesquisa é fruto de projeto desenvolvido junto ao Ibict, envolvendo a implementação da política de proteção de *software livre* da Rede Moara.

Pode-se dizer que a referida pesquisa, enquadra-se na proposta do WIDaT, ao adotar como tópico de interesse “*Internet e Sociedade da Informação*”, na linha que corresponde a “Direitos Autorais na Era Digital”, uma vez que analisa a proteção do *software livre* no contexto de seu autor ou titular. Nesse sentido, Pacitti (2006), evidencia a necessidade de proteção ao afirmar que o *software* surge pautado em modelo colaborativo, ou cooperativo, precursor do *software livre*, em que ainda não se verificava preocupação com direitos autorais.

1.1 Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (REDE MOARA)

A criação da Rede Moara visa o bem comum através da fruição do conhecimento na comunidade científica e depende inteiramente da articulação institucional de um grupo de trabalho entre as Unidades de Pesquisa (UP's) e os envolvidos no projeto do Ibict. O objetivo da Rede é estimular um ambiente colaborativo que incentive e viabilize o avanço do compartilhamento de códigos-fonte de *software livre* para a pesquisa científica brasileira.

Softwares livres, ou o conjunto deles, é parte estratégica do chamado capitalismo cognitivo, em que as invenções se tornam um processo continuado. A acumulação e o desenvolvimento de ideias, inovações e criações é um processo social que prevê o retorno à sociedade (SARAIVA; VEIGA-NETO, 2009).

O mecanismo de desenvolvimento do *software livre* ocorre num processo de colaboração entre voluntários e potencializa o capital cognitivo. De acordo com Lee e Cole (2003), as contribuições dos diferentes desenvolvedores

não são reguladas por um contrato formal de serviço remunerado, mas sim por normas culturais e legais cujos mecanismos subjacentes ao processo de construção do conhecimento podem ser compreendidos em termos de, pelo menos, quatro aspectos: a) blocos de construção de conhecimento amplamente compartilhados; b) incentivos para contribuir como voluntários da comunidade de *SL*; c) coordenação sobre condições de incerteza; e d) orientação para a qualidade nos processos de inovação (FERNANDES *et al.*, 2019).

A Rede Moara, portanto, tem em seu núcleo as ideias do *software livre*, e possibilita um espaço com infraestrutura para que os pesquisadores e suas equipes possam compartilhar código de *software*, facilitando o processo de uso, cópia, modificação e redistribuição.

2. Procedimentos Metodológicos

Como metodologia, adotar-se-á abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, envolvendo as áreas da Ciência da Informação e das Ciências Jurídicas. A abordagem qualitativa justifica-se segundo Richardson (2012, p. 79), como forma adequada para “entender a natureza de um fenômeno social”. No que se refere a pesquisa bibliográfica e documental, segundo Marconi e Lakatos (2009, p. 43-44), a pesquisa bibliográfica caracteriza-se pela realização de um aprofundado levantamento da bibliografia já publicada sobre o assunto, utilizando-se de materiais que incluem livros, publicações avulsas, revistas científicas, dentre outros materiais. No que se refere à pesquisa documental, segundo os referidos autores, concebe-se como fonte de coleta de dados apenas documentos. Por envolver as Ciências Jurídicas, dar-se-á especial atenção à legislação sobre a temática em questão, estabelecendo-se de acordo com as perspectivas da regulação dos direitos autorais de *software* no ordenamento pátrio, estabelecendo análise das licenças de *software livre* estabelecidos pela *Free Software Foundation* (FSF), e suas relações com o Direito Constitucional.

3. Resultados

3.1 Proteção de *Software* no Ordenamento Brasileiro e as Políticas de *Software Livre*

No âmbito nacional, a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), estabelece em seu artigo 7º, inciso XII, que os programas de computador constituem obra intelectual protegida enquanto “[...] criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro” (BRASIL, 1998c).

A referida lei, em seu artigo 7º, §1º, regulamenta que “[...] os programas de computador são objeto de legislação específica, observadas as disposições desta Lei que lhes sejam aplicáveis” (BRASIL, 1998c). Nessa conjuntura, a regulação da proteção aos programas de computador está sob o amparo da Lei 9.609, de fevereiro de 1998, (Lei de *Software*) que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador e sua comercialização no país. Perlustrando por essa direção, conforme exposto em Barbosa (2020, p. 1880), evidencia-se que a Lei de *Software* se trata de um “[...] regime específico que toma, naquilo que não é excluído pela especificidade, a legislação autoral como direito comum”.

Conforme artigo 1º da Lei de *Software*, o programa de computador se trata de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados (BRASIL, 1998b).

O registro previsto no artigo 3º da Lei de *Software* deve observar o Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998 (BRASIL, 1998a), assim como a instrução normativa/INPI/PR nº 099, de 08 de fevereiro de 2019, disciplina o processo de registro eletrônico de programas de computador. A transferência de titularidade dos direitos sobre o programa de computador pode ser por meio de cessão transferindo-se os direitos sobre os registros de programa de computador por meio de um instrumento de cessão a outra pessoa física ou jurídica (cessionária).

Percebe-se que a regulação autoral brasileira visa proteger os direitos de natureza privada em relação aos autores/titulares de programas de computador. Já as denominadas licenças de *software livre*, conforme exposto por Falcão *et al.* (2005), relacionam-se com princípios constitucionais por meio de três dimensões, quais sejam, a dimensão formal, como contrato privado, nos domínios do direito de propriedade em que a simples relação de troca entre o autor do código fonte e seus interessados; como política pública, para atender demandas de informatização e autonomia tecnológica do país; e, como modo de produção do conhecimento tecnológico, destacando-se como ferramenta que contribui para a produção, circulação, difusão e compartilhamento do conhecimento.

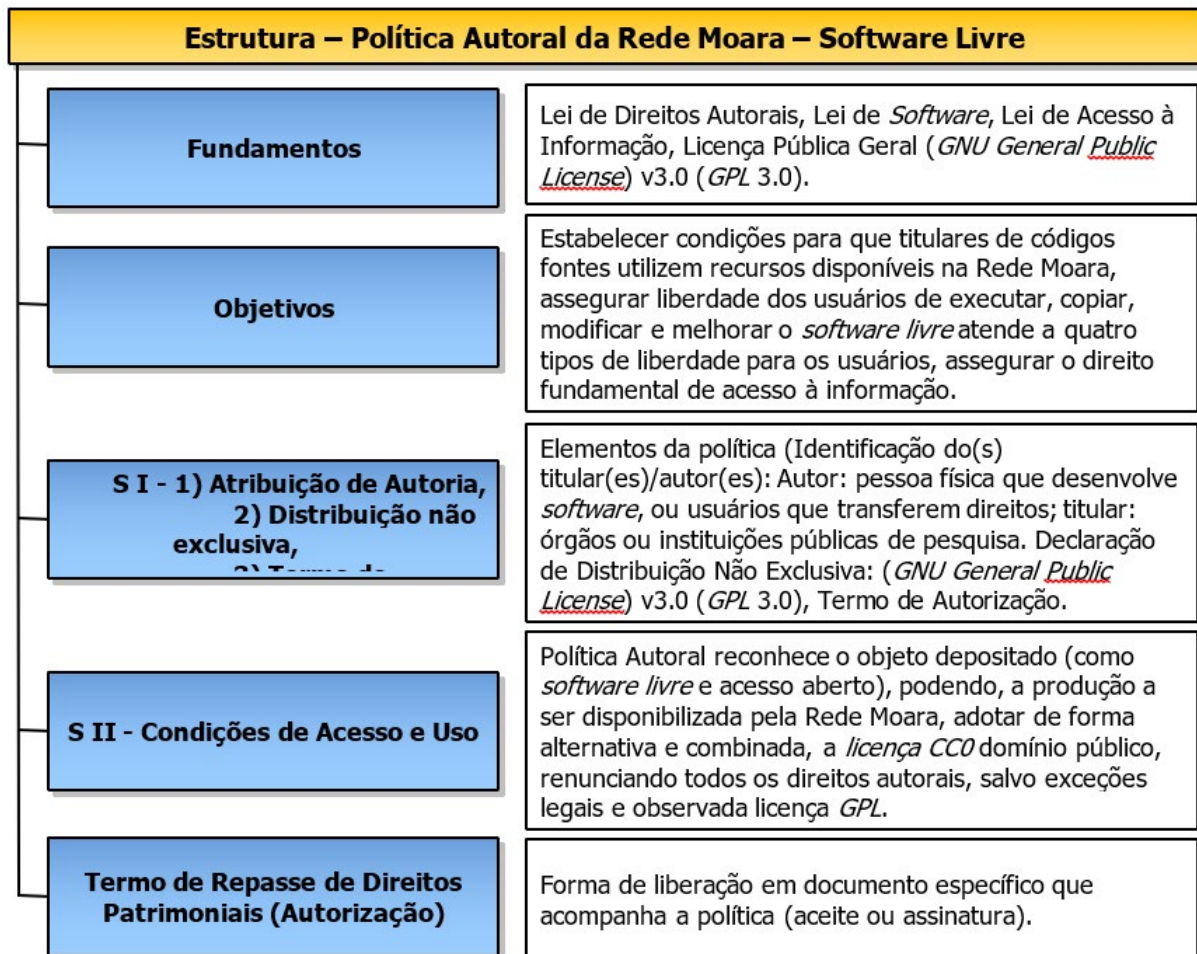
Nesse contexto, os *softwares livres* estão em conformidade com as quatro liberdades consideradas essenciais dos usuários: a liberdade de executar o programa como você desejar, para qualquer propósito (liberdade 0); a liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo às suas necessidades (liberdade 1); a liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar outros (liberdade 2); a liberdade de distribuir cópias de suas versões modificadas a outros (liberdade 3). Desta forma, se pode dar a toda comunidade a chance de se beneficiar de suas mudanças (GNU, 2017).

As licenças de *software livre* constituem uma tipologia de licenças entre as quais consideram-se mais utilizadas a Licença Pública Geral GNU, Licença Pública Geral Menor GNU, Licença Pública Geral Affero GNU e a Licença de Documentação Livre GNU. Segundo o site oficial GNU.org, a licença mais utilizada pela maioria dos programas, seria a Licença Pública Geral GNU (*GNU General Public License*) abreviadamente chamada de *GNU GPL*, considerando-a como uma licença que utiliza os princípios do direito autoral para proteger o *software livre* e assegurar que ninguém possa torná-lo proprietário.

3.2 Política Autoral da Rede Moara e Software Livre

Estabelecendo uma conexão entre direitos autorais e as licenças de *software livre* para a política autoral da Rede Moara, foi elaborada a denominada “Regulação dos Direitos Autorais do Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara)”. A regulação autoral da Rede Moara encontra-se estruturada em duas seções (S I e S II), correspondendo, primeiro, a atribuição de autoria, declaração de distribuição não exclusiva e termo de transferência de direitos patrimoniais; e segundo, as condições de acesso e uso, inclusive definindo responsabilidades dos usuários autores/detentores, conforme especificado na Figura 1.

Figura 1: Política Autoral da Rede Moara – Software Livre.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Observa-se como normas para sua regulamentação, a Lei de Direitos Autorais, Lei de *Software*, Lei de Acesso à Informação, licença de *Software livre*, a Licença Pública Geral (*GNU General Public License*) v3.0 (*GPL 3.0*).

Este documento tem, dentre outros objetivos, estabelecer as condições necessárias da política autoral para que os titulares de códigos fontes possam utilizar os recursos disponíveis pelo Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara), bem como obter o direito de depositar e dar acesso aos dados e informações produzidas nos códigos fontes; garantir a todos os usuários a utilização de todo material disponibilizado pela Rede Moara para elaboração de sistemas voltados à pesquisa, denominados de *Software livre*. Além disso, a licença estabelece a obrigação de qualquer pessoa que redistribua o *software* de incluir o código-fonte completo e disponível para qualquer pessoa que o receba; e, dar visibilidade, rapidez na recuperação, e disponibilização de informação de qualidade, contribuindo, para excelência na prestação de serviços à sociedade, fortalecimento das instituições, confiança na gestão pública e promoção da cidadania.

Quanto aos autores, serão sempre pessoas físicas que desenvolvem *software*, e os titulares que possuem direitos patrimoniais dos *softwares*, órgãos ou instituições públicas de pesquisa que transferem os direitos patrimoniais sobre o *software*, no caso da Rede Moara. Na regulação autoral da Rede Moara, as medidas sugeridas constituem

boas práticas e podem ser complementadas com outras necessárias para proteção autoral de *softwares livres*, desde que não violem a Lei de *Software* e observem a licença de *SL* adotada pela Rede Moara.

Sempre que alguém transmite *software* coberto pela *GPLv3*, que tenha escrito ou modificado, deve fornecer a cada destinatário todas as licenças de patente necessárias para exercer os direitos que a *GPL* lhes dá, caso contrário sua licença será terminada. A Rede Moara adota a Licença Pública Geral (*GNU General Public License*) v3.0 (*GPL 3.0*), considerando que os códigos fontes depositados são *software livre*. A *FSF* considera um *software* como livre quando satisfaz aos quatro tipos de liberdade para os usuários, já mencionadas.

O Termo de Transferência de Direitos Patrimoniais, torna expressa, total e irrestrita, a transferência dos direitos patrimoniais do(s) autor(es)/titular(es) para o Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara). Por fim, ao tratar das condições de acesso e uso da Rede Moara, no que se refere ao objeto depositado e disponibilizado, torna-se possível, a adoção, de forma alternativa e combinada, da licença CC0 domínio público, renunciando todos os direitos autorais, salvo exceções legais e observada licença *GPL*.

4. Conclusão

Considerando as singularidades do tema, a presente pesquisa atingiu os objetivos propostos ao apresentar um panorama sobre a proteção de *software* no ordenamento jurídico nacional, tomando como base a Lei de *Software* e o Decreto que a regulamenta, bem como as dimensões em que se apresentam as licenças de *software livre*, considerando aspectos constitucionais.

Nesse sentido, realizou-se a análise da política institucional de proteção de *software livre* no caso do Repositório de Códigos e Sistemas para CT&I (Rede Moara). Para isso, delineou-se as características e objetivos da Rede Moara, indicando-se na regulação autoral da Rede Moara a política de *software livre* adotada, inclusive indicando a Licença Pública Geral (*GNU General Public License*) v3.0 (*GPL 3.0*), considerando que, códigos fontes depositados são *softwares livres*.

Como resultado, apresentou-se o delineamento dos procedimentos para implementação da política institucional de proteção de *SL* da Rede Moara, concluindo-se que a referida política (regulação) segue os padrões estabelecidas pela *Free Software Foundation*, observando-se as exceções legais e critérios especificados pela licença *GPL*.

Referências

ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software. **ABES**: dados do setor. [site]. 2023. Disponível em: <https://abes.com.br/dados-do-setor/>. Acesso em: 23 maio 2023.

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado de propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. t. 3., p. 1880.

BRASIL. **Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998**. Regulamenta o registro previsto no art. 3º da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1998a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2556.htm. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1998b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1998c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 23 maio 2023.

FALCÃO, Joaquim; FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio; LEMOS, Ronaldo; MARANHÃO, Juliano; SOUSA, Carlos Affonso Pereira de; SENNA, Eduardo. **Estudo Sobre o Software Livre**: comissionado pelo Instituto Nacional da Tecnologia da Informação (ITI). Rio de Janeiro, 18 de março de 2005. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil; Rio de Janeiro: FGV, Escola de Direito, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2673/FGV-CTS%20-%20Software%20livre.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.

FERNANDES, Osiris Luís da Cunha *et al.* Symbolic consumption and representation of self: a study of interactions in a virtual community of Ubuntu-Br users. **Cadernos EBAPe.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 717-731, nov. 2019. Edição especial. DOI <https://doi.org/10.1590/1679-395174446x>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/JLHnF84wtBNqNPDRWsLhHnm/?lang=en>. Acesso em: 23 maio 2023.

GNU. **GNU.org**. [site]. 2017. Disponível em: <https://www.gnu.org/philosophy/free-sw.html#fs-definition>. Acesso em: 23 maio 2023.

LEE, Gwendolyn K.; COLE, Robert E. From a firm-based to a community-based model of knowledge creation: the case of the linux Kernel development. **Organization Science**, Catonsville, v. 14, n. 6, p. 633-649, 2003. DOI <https://doi.org/10.1287/orsc.14.6.633.24866>. Disponível em: <https://pubsonline.informs.org/doi/10.1287/orsc.14.6.633.24866>. Acesso em: 23 maio 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria.. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PACITTI, Tércio. **Paradigmas do software aberto**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SARAIVA, Karla; VEIGA-NETO, Alfredo. Modernidade líquida, capitalismo cognitivo e educação contemporânea. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 187-201, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8300>. Acesso em: 19 maio 2023.

SEBRAE. **Sebrae** [site]. Software livre como solução de demandas específicas. 18 de maio de 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigos/home/software-livre-como-solucao-de-demandas-especificas,c26ca866e7ef2410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 23 maio 2023.